RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

Os questionamentos foram apresentados pelo representante da empresa Nexia Teixeira Auditores.

1. De acordo com o Termo de Referência, o valor do empréstimo é de US\$ 120 milhões. Favor informar qual o montante deste recurso gasto até 31 de dezembro de 2016?

RECURSOS GASTOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016	
Componente 1	Componente 2
USD 24.500.000 (Reembolso)	USD 1.500.000 (adiantamento a
	Conta Designada)

- 2. Aproximadamente quantos processos licitatórios ocorreram em 2015 e 2016 para aquisição de produtos e serviços com recursos do projeto? Não houve aquisições nas regras do BIRD nesse período.
- 3. Aproximadamente quantos pagamentos foram feitos no período a ser auditado? Ocorrem gastos no componente 2, do tipo operacional.
- 4. Qual órgão ou departamento é responsável pela contabilidade e pelas informações enviadas ao BIRD?

A contabilidade do Estado é de responsabilidade da SEFAZ. A SEPLAN envia os relatórios ao BIRD com base nas informações obtidas junto a base de dados da SEFAZ-PI.

- 6. Favor informar quais e que tipos são os maiores gastos do Projeto.
- Os maiores gastos do projeto estão no componente 1. O Estado do Piauí faz gastos com recursos próprios para ser reembolsado posteriormente. Os gasto desse componente acompanham a programação orçamentária do Estado, conforme Anexo Programático 4 do Acordo de Empréstimo.

A natureza dos gastos que o Estado apresenta como elegíveis são em grande maioria diárias (elemento de despesa 14) e contribuições (elemento de despesa 41).

- 7. A aplicação dos recursos do projeto é descentralizada? Ou seja, os recursos são aplicados em várias localidades do Estado? Se sim, como isto é controlado? Sim. São 12 órgãos implementadores do projeto. A administração dos órgãos participantes é na capital, Teresina.
- 8. Ainda de acordo com a questão 7 acima, tal informação é necessária ser conhecida já que teremos de inspecionar fisicamente a aplicação do recurso e, naturalmente, teremos de considerar em nosso custo os gastos pertinentes a visita a alguns locais onde o recurso é aplicado.
- 9. O Item II do Termo de Referência informa que o Acordo de Empréstimo foi assinado em 27/04/2016 e, logo, os recursos seriam aplicados a partir de 28/04/2016. Por qual razão é necessário examinar os gastos anteriores a um ano, ou seja, a partir de maio de 2015? Conforme o Acordo de Empréstimo 8575-BR, anexo programático 2, Seção IV, item B, 1, (a): "...retiradas cujo montante agregado não exceda USD 21 milhões equivalentes, que pode ser

feita ao abrigo da Rubrica (1) para os reembolsos de pagamentos feitos pelo Mutuário para Despesas Elegíveis EEPs antes da presente data, mas em ou após 01 de março de 2015 (mas em nenhum caso mais de um ano a partir da data deste Acordo) ..."